



LEI MUNICIPAL N.º 2.400/2011

“DÁ A DENOMINAÇÃO AO LOTEAMENTO PROFESSORA MARIA JOSÉ MARTINS MENDONÇA”

(Autor: Vereador Elcio Souto de Paula)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O loteamento a ser implantado próximo ao Bairro Doutor José Borges de Sene, de que se trata a lei 2.367/2.011, será denominado “**PROFESSORA MARIA JOSÉ MARTINS MENDONÇA**”.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da conclusão da obra determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado do órgão público mencionado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, MG., 26 de agosto de 2011.


JOSÉ RENATO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL